DECRETO Nº 1454/96

"APROVA O LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento **"Jardim Novo Mundo",** parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, obriga-se o proprietário do referido loteamento a nele executar as seguintes obras de infra-estrutura:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros com piquetes de concreto pintados com o número dos lotes;
III - drenagem superficial;
IV - arborização;
V - rede de energia elétrica;
VI - sistema de abastecimento de água potável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO "O LIBERAL"
Nº 078 | Data 20 / 11 / 96

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL